



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 126, de 22 de fevereiro de 2022.

*“Aprovar a **XIII Conferência Municipal de Saúde** do município de Óbidos, estado do Pará”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, Estado do Pará, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando os termos do Ofício nº 059/2022-GAB/SEMSA, da Lavra da Secretária Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde e tem como objetivos avaliar: a situação de saúde da população; a estrutura das Redes de Serviços e de Atenção à Saúde; Os Processos de Trabalho da Secretaria Municipal de Saúde e para corroborar com as diretrizes do Plano Municipal de Saúde para os próximos 04 (quatro) anos.

Art. 2º - Conforme decisão da Secretaria Municipal de Saúde em consonância com o Grupo de Trabalho criado pelo Decreto nº 042/2022, para promover os trâmites regulares para organização da Conferência de Saúde do Município de Óbidos do ano de 2022, fica convocada a **XIII Conferência Municipal de Saúde** no município de Óbidos, a ser realizada nos dias e horários que seguem: 16 de março, com início às 17h00min e no dia 17 de março de 2022, com início às 08h00min e encerramento às 17h00min.

Art. 3º - O tema central da **XIII Conferência Municipal de Saúde** será: “OS DESAFIOS DO SUS NO PÓS-PANDEMIA”.

Art. 4º - A **XIII Conferência Municipal de Saúde** será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Grupo de Trabalho criado pelo Decreto nº 042/2022 e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 22 de fevereiro de 2022.

JAIMÉ BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 22 de fevereiro de 2022.

GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO
Secretário de Administração e Desenvolvimento Humano